CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 516, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 66/02, aos servidores efetivos nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades abaixo discriminadas.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Bernadete Monteiro da Rocha	11.781-34	Auxiliar Legislativo	St. Serv. Aux./DSG	CAF
Maria José Rodrigues da Silva	11.769-24	Auxiliar Legislativo	St. Serv. Aux./DSG	CAF

Brasília, DF, 27 de agosto de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente